

### **Declaração de inexistência de obra paralisada ano 2021**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO DE INEXISTÊNCIA DE OBRA PARALISADA ano 2021 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO.** Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Gabinete da Câmara Municipal de Sampaio/TO, aos 30 de maio de 2024.

  
**DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara